

RESULTADO DA 4ª (QUARTA) CONVOCAÇÃO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
7º	Magnolia Rodrigues	Eliminado	Não compareceu
8º	Rosineide Machado Pereira	INDEFERIDO	Não comprovou a totalidade de tempo de experiência declarado no ato da inscrição (60 meses), sendo comprovado apenas 55,15 (cinquenta e cinco meses e 15 dias), não sendo considerado o tempo de experiência como Auxiliar de Prof. de Ed. Especial, pois a candidata não apresentou declaração com as atribuições desse cargo, consoante dispõe os itens 7.4 e 9.3.c. do Edital.
9º	Maria Aparecida Cao	Eliminado	Não compareceu

CARGO: MOTORISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
19º	João Luiz Peroni	DEFERIDO	-
20º	Waltercir Antonio Oliveira dos Santos	Eliminado	Não compareceu
21º	Cleomar Bottoni	INDEFERIDO	<p>- Apresentou certificado de curso com Carga Horária igual ou superior a 80 horas do item 01, do Quadro 03 – Nível Fundamental do Anexo II – Da Pontuação por Qualificação Profissional, de nome "Logística de Transportes" com conteúdo programático em desconformidade com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.</p> <p>- Não apresentou curso com Carga Horária igual ou superior a 10 horas (Atendimento ao Público) do item 02, do Quadro 03 – Nível Fundamental do Anexo II – Da Pontuação por Qualificação Profissional</p>



22°	Jadilson Barcellos Lopes	INDEFERIDO	<p>- Não comprovou a totalidade de tempo de experiência declarado no ato da inscrição (60 meses), sendo comprovado apenas 52 (doze) meses.</p> <p>- Apresentou certificado de curso com Carga Horária igual ou superior a 80 horas do item 01, do Quadro 03 – Nível Fundamental do Anexo II – Da Pontuação por Qualificação Profissional, de nome “Logística de Transporte de Passageiros” com conteúdo programático em desconformidade com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.</p>
-----	--------------------------	------------	---

CARGO: AGENTE CADASTRADOR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
15°	Alessandra Freitas Nunes	Eliminado	Não compareceu
16°	Kelly Regina Umbelino Woods	INDEFERIDO	<p>- Não comprovou a totalidade de tempo de experiência declarado no ato da inscrição (60 meses), sendo comprovado apenas 12 (doze) meses.</p> <p>- Apresentou certificado de curso com Carga Horária igual ou superior a 80 horas do item 01, do Quadro 02 – Nível Médio do Anexo II – Da Pontuação por Qualificação Profissional, de nome “Orientador Social” com conteúdo programático em desconformidade com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.</p>
17°	Diani Souza de Aquino	Eliminado	Não compareceu
18°	Elisangela Viana Correia	DEFERIDO	-

CARGO: AGENTE DE TRIAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1º	José Carlos Zanoni	Eliminado	Não compareceu
2º	Isabel Cristina Rodrigues Campos	DEFERIDO	-

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
7º	Lucinéia Pittelkow Maurício	Eliminado	Não compareceu
8º	Adriana Caliman	Eliminado	Não compareceu

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
21º	Luciana Araujo Alves Lira	Eliminado	Não compareceu
22º	Elisa Machado de Alvarenga Soares	Eliminado	Não compareceu
23º	Ana Paula de Brito Goldner	DEFERIDO	-
24º	Monica Olimpio	Eliminado	Não compareceu
25º	Cristiane Ataíde Moreira	Eliminado	Não compareceu
26º	Rosângela Moitinho Costa	Eliminado	Não compareceu
27º	Ana Claudia Lemos Ribeiro	Eliminado	Não compareceu
28º	Roberta Batista Verneque	INDEFERIDO	A candidata no momento da inscrição informou possuir “Curso de pós graduação ou especialização da área de formação do cargo pleiteado” e “Curso de pós graduação ou especialização específico na área de Assistência Social” Contudo, os comprovantes de qualificação profissional apresentados, “Gestão



			<p>de projetos sociais” e “Educação e direitos Humanos” não correspondem à área específica da Política de Assistência Social, estando, portanto, em desconformidade com o Item 02 do Quadro 1 – Nível Superior.</p> <p>Considerando não haver vinculação editalícia sobre o que seria considerado específico da Assistência Social, cabendo assim à Comissão de Processo Seletivo a decisão mediante casos omissos (Item 18.11 do Edital). Entende-se como curso de pós graduação ou especialização específicos na área de Assistência Social” aqueles que tomem como base o campo teórico e prático específicos desta política, compreendidos na proteção social, vigilância socioassistencial, defesa social e institucional; contemplando em sua grade curricular, disciplina e/ou conteúdo específico da política de Assistência Social enquanto política pública dotada de arcabouço jurídico e operacional próprio, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) bem como todas as demais normativas vigentes aplicáveis a Política de Assistência Social.</p>
29º	Fernanda Gomes Lopes Pinto De Moura	Eliminado	Não compareceu
30º	Andressa Bandeira Broseguini	Eliminado	Não compareceu

CARGO: PSICÓLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
12º	Vera Lucia Da Silva Ferreira	Eliminado	Não compareceu
13º	Maria De Fátima Porto Santana	Eliminado	Não compareceu
14º	Andréa Figueiredo Neves Radaik	Eliminado	Não compareceu
15º	Francisca Fabiana da Silva Mapurunga	DEFERIDO	-
16º	Diogo Elder Nardi	DEFERIDO	-
17º	Dayana Mantovani Caliman	Eliminado	Não compareceu
18º	Stéfani Martins Pereira	Eliminado	Não compareceu
19º	Harlem Thadeu Bonfá Silva	DEFERIDO	-

*** OS CANDIDATOS QUE, DA ANÁLISE, TIVERAM A DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA, PODERÃO**

INGRESSAR COM RECURSO, O QUAL DIRIGIDO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO

(ANEXO IV) DO EDITAL 001/2020 E DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REQUERENTE, NO ENDEREÇO A RUA PADRE JOÃO BAUER, 20, CENTRO, ARACRUZ-ES (NA RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO) NO HORÁRIO COMPREENDIDO

ENTRE 8H ÀS 17H IMPRETERIVELMENTE NO DIA 07.10.2020 (QUARTA FEIRA)

Aracruz/ES, 05 de outubro de 2020